



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 09, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

**Nomeia Comissão Temporária Especial**

**Considerando** o Requerimento nº 18/2022 do vereador Marcio José Gonçalves, aprovado na sessão plenária ordinária do dia 26 de agosto de 2022;

**Considerando** os termos do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Baldim combinado com o art. 90 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores;

O Presidente da Câmara Municipal de Baldim, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Regimento Interno da Câmara, determina:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão Temporária Especial, composta pelos Vereadores: Pedro Henrique Pereira Correa, Lúcia Helena da Cruz Silva e Marconi Antônio Ferreira, para nos termos do disposto no Regimento Interno, fiscalizar a forma de disposição de materiais de construção considerados inservíveis retirados da Praça Central Emílio de Vasconcelos Costa do município de Baldim, especialmente bloquetes, e os critérios de classificação se inservíveis ou não.

Art. 2º - O prazo para apuração será de 30 (trinta) dias, podendo a Comissão Especial emitir parecer, requisitar informações, encaminhar ofícios e demais diligências necessárias para apuração do fato determinado no art. 1.º supra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baldim - MG, 29 de agosto de 2022.

Darci Barreto dos Santos  
Vereador - Presidente da Câmara Municipal